



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO LEANDRO GRASS

LIDO
Em. 17/05/19
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº 396
(Do Deputado Leandro Grass)

RQ 396 /2019

DE 2.019.

Requer a realização de Audiência Pública para debater o tema "Segurança Alimentar", no dia 27 de maio do corrente ano, às 15 horas no Plenário desta Casa de Leis.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de Audiência Pública para debater o tema "Segurança Alimentar", no dia 27 de maio do corrente ano, às 15 horas no Plenário desta Casa de Leis.

JUSTIFICAÇÃO

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
27 / 05 / 2019
HORA: 15h LOCAL: Pd

O presente Requerimento visa a realização de Audiência Pública para debater o tema "Segurança Alimentar", no dia 27 de maio do corrente ano, às 15 horas no Plenário desta Casa de Leis.

Segurança Alimentar e Nutricional, enquanto estratégia ou conjunto de ações, deve ser intersetorial e participativa, e consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

O modelo de produção e consumo de alimentos é fundamental para garantia de segurança alimentar e nutricional, pois, para além da fome, há insegurança alimentar e nutricional sempre que se produz alimentos sem respeito ao meio ambiente, com uso de agrotóxicos que afetam a saúde de trabalhadores, consumidores.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 396 / 2019

Folha Nº 01 de 02



A segurança alimentar e nutricional demanda ações intersetoriais de garantia de acesso à terra urbana e rural e território, de garantia de acesso aos bens da natureza, incluindo as sementes, de garantia de acesso à água para consumo e produção de alimentos, da garantia de serviços públicos adequados de saúde, educação, transporte, entre outros, de ações de prevenção e controle da obesidade, do fortalecimento da agricultura familiar e da produção orgânica e agroecológica, da proteção dos sistemas agroextrativistas, de ações específicas para povos indígenas, populações negras, quilombolas e povos e comunidades tradicionais. É, ainda, fundamental que as ações públicas para garantia de segurança alimentar possam contemplar abordagem de gênero e geracional.

A soberania alimentar é um princípio crucial para a garantia de segurança alimentar e nutricional e diz respeito ao direito que tem os povos de definirem as políticas, com autonomia sobre o que produzir, para quem produzir e em que condições produzir⁷. Soberania alimentar significa garantir a soberania dos agricultores e agricultoras, extrativistas, pescadores e pescadoras, entre outros grupos, sobre sua cultura e sobre os bens da natureza.

Diante do exposto, rogamos o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2.019.


Dep. Leandro Grass
REDE (Sustentabilidade)

Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 3961/2019
Folha Nº 02 Bote

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 396/19.

Autoria: Deputado (a) Leandro Grass (REDE)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 22/04/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 396/19/19
Folha Nº 03 Bete